

Ata - aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Paranaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça s/nº, Edifício Elias Timenens do Prado, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves, Francisca das Chagas Castelo Branco M. de Souza Carlson, Augusto C. Pessoa, Daniel Jackson A. de Souza, Antonio Vitor Diniz, João Batista N. dos Santos, João Batista G. de Souza, Francisco de Assis P. da Paz, Antonio Marcos do N. Oliveira, Maria de Fátima Carmine P. Dourado, Rinaldo de Castro S. Filho, Ronaldo da Silva Proalo, Bernardo da Silva Lima, Ricardo de Lima Veiros, Daniel Miranda Cardoso. Durante apenas o Vereador Carlos Alberto S. de Souza o qual se justificou havendo alguma falta e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão e foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.575/2020 oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar nº 4.576/2020 do Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar nº 4.577/2020, oriundo

do Poder Executivo. Projetos de Lei nºs 4.578, 4.579/2020 do Vereador André Silva Neves. Projeto de Lei nº 4.580/2020 do Vereador Carlson Pessoa. Requerimento nº 030/2020 do Vereador Francisco da Paz. Requerimentos nºs 069, 070, 077, 078, 079, 080/2020 do Vereador Imã Marquinhos. Requerimentos nºs 074, 075, 076/2020 do Vereador André Neves. Requerimento nº 081/2020 do Vereador Carlson Pessoa. Requerimentos nºs 082, 083/2020 do Vereador Antônio Diniz. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 1ª discussão e em votação os Projetos de Lei nºs 4.578, 4.579/2020 do Vereador André Neves, os quais foram aprovados com 15 votos e contou com os parabéns dos Vereadores Diniz e Neta. Como também foi aprovado com 15 votos o Projeto de Lei nº 4.575/2020 oriundo do Poder Executivo. Logo depois foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 4.576/2020 oriundo do Poder Executivo. Logo após o Vereador Rinaldo de Castro se manifestou fazendo apelo ao líder do Prefeito que ponderasse a respeito do Projeto tendo em vista que não existe professor de 1ª e 2ª classe todos são professores o correto seria contratar por 20 horas e 50% (cinquenta por cento) do piso nacional. A Vereadora Fatima Carmine se pronunciou chamando a atenção para o processo seletivo simplificado se tornando um desrespeito a classe dos professores e lembrou o

fato do Sr. Prefeito ter chamado as professoras de garatinhas cocarejadoras e informou sua abstenção na votação da matéria. Posto o Projeto em votação foi aprovado com 11 votos. Os Vereadores Reinaldo de Castro, Ronaldo Prado, Fatima Carmino, Antonio Diniz, Ricardo Veras se abstiveram desta votação. Logo depois foi colocado em 1ª discussão e em 2ª votação Projeto de Lei Complementar nº 4.577/2020, oriundo do Poder Executivo, o qual foi aprovado com 12 votos. Os Vereadores Reinaldo de Castro, Ricardo Veras, Fatima Carmino, Ronaldo Prado se abstiveram desta votação. Logo após também foi aprovado em 1ª votação com 15 votos, Projeto de Lei nº 4.580/2020 do Vereador Carlson Pessoa. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E eu, Angela Maria S. Nofosa, lavrei a presente Ata, a qual será lida e aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

GERALDINI José Gullit Almeida FVB